

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2-1-79

Aos dois dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara sob a presidência do Sr. Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Dr. José da Cruz Neto, Dr. Vitor Manuel Cepeda Mangerão e Orlando Moreira de Campos Cruz.

Pelas 22 horas foi declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Sr^{as}. D. Zulmira Encida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira, Sr. Eng^o Francisco Soares Pinheiro e Sr. Eng^o. Carlos Lourenço Bóia.

BALANCETES: - Presentes os balancetes da Tesouraria da Câmara Municipal e da Zona de Turismo, que apresentam um saldo em dinheiro, respectivamente de 23.244.872\$90 e 2.891.766\$20.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA - Delegação de Poderes: - O nº. 1 do artº. 63º. da Lei nº.79/77, de 25 de Outubro, contempla a competência da Câmara Municipal que, tacitamente é delegada no respectivo Presidente. Atendendo ao disposto no número 6 da mesma disposição legal, o qual prevê a delegação de competência da Câmara no respectivo Presidente, salvo quanto a determinadas matérias, expressamente ali contempladas, após troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado por unanimidade, delegar no Presidente da Câmara, podendo este e sempre que o entenda por conveniente delegar em qualquer Vereador:

- a)- Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Municipal;
- b)- Preparar e manter actualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis do Município;
- c)- Deliberar sobre a administração das águas públicas sobre sua jurisdição ;

regular dos Serviços, sempre que haja extrema urgência na aquisição e o respectivo montante não ultrapasse 100 contos, procurando sempre que seja possível a consulta a três fornecedores, pelo menos;

e)- Proceder aos registos que sejam da competência do Município;

f)- Conceder licenças para construção, edificação ou conservação, bem como aprovar os respectivos projectos, nos termos da lei;

g)- Passar alvarás de licença para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos, nos termos da lei;

h)- Conceder licenças para férias a todo o pessoal, bem como licenças de doença.

FUNDO PERMANENTE: - Nos termos do artº. 756º. do Código Administrativo foi deliberado, por unanimidade, autorizar os abonos ao Chefe da Secretaria, das importâncias de 5.000\$00 e 500\$00, para constituírem o fundo permanente para despesas correntes de expediente, da Câmara e da Zona de Turismo, respectivamente.

JOGOS SEM FRONTEIRAS: - O Sr. Dr. Neto informou de que pela Direcção Geral de Turismo foi solicitada a colaboração dos Serviços de Turismo de Aveiro, com vista à participação de Portugal nos Jogos Sem Fronteiras. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que, em principio, seja prestado o apoio solicitado.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº. 4 do artº 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente a presente reunião. Eram 22 horas e quarenta minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu _____, Chefe da Secretaria a subscrevo.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and stamps. There is a large, stylized signature at the top, followed by a smaller signature that appears to be 'Luís de Sousa'. Below that is another signature, and at the bottom, there is a signature that looks like 'Luís de Sousa' again, possibly indicating the official signature of the Chief of the Secretariat mentioned in the text above.